



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 942, de 05 de junho de 2023.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Gabriel Chacon Guilherme, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Gabriel Chacon Guilherme, natural da cidade de Fortaleza-CE, filho de Fernando Antônio de Moraes Guilherme e Andreia da Silva Chacon Guilherme, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de junho de 2023.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE